

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, 491, CENTRO- MUZAMBINHO/MG- FONE (35) 3571-2256  
CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 007/2024**

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº 018 de 2010.

**RESOLVE:**


**Art.1º. CONCEDER** benefício de **PENSÃO** à **JOSÉ VICENTE NETO**, CPF nº 600.110.458-17, **NETO DE JOSÉ VICENTE FILHO**, CPF Nº 196.436.598-87 **E DA EX SERVIDORA IVONE DE PAULA VICENTE**, CPF Nº 004.073.346-70, ambos falecidos, ela em 22/07/2020 e ele em 12.01.2024, sob a guarda definitiva dos avós paternos, acima mencionados, de acordo com o Termo de Guarda expedido em 29 de outubro de 2014, na Comarca de Piratininga/SP, pelo Juiz responsável, em decisão proferida em 12 de agosto de 2014, data da lavratura do Termo de guarda definitiva e Responsabilidade, de acordo com o art. 33, parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069 de 13.07.1990 e Artigo 40, § 7º Inciso I da Constituição Federal de 1988 e art. 47 da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de 17 de abril de 2024.

**Art. 2º.** A pensão de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 17 de abril de 2024.

  
ALEXANDRA HELENA SALOMÃO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM